



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0209/2022

Petrópolis, 31 de Março de 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex<sup>a</sup>. a Indicação Legislativa nº 9250/2021 que: "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE NORMA QUE DISCIPLINE A INSTITUIÇÃO E EXPANSÃO DOS PROJETOS DE OFICINAS REALIZADAS NA CASA DA EDUCAÇÃO E OUTRAS UNIDADES DE ENSINO, COM A GARANTIA DE PASSE LIVRE PARA O DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.", de autoria **do Vereador YURI MOURA**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 31/03/2022.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.



HINGO HAMMES

Presidente

Exmo. Sr.  
Rubens José França Bomtempo  
Prefeito  
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO:  
d250b989c8c841c19f4570f4c2d9ead286a1ef3b63ebfb63a684d95